PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense à Ilustríssima Senhora Gabriela Rabelo Vasconcelos, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 10 de novembro 2026.

Antônio José Ribeiro de Souza
Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente documento tem como objetivo formalizar a homenagem à Doutora Gabriela Rabelo Vasconcelos, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá, que tem se destacado na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade em Ladário. Sua atuação no acompanhamento de políticas públicas e da assistência social contribui para o fortalecimento dos serviços públicos e da rede municipal de proteção.

O Título de Cidadã Ladarense é uma forma de reconhecimento público e gratidão pelos serviços prestados à nossa cidade, refletindo o apreço da Câmara Municipal de Ladário por aqueles que, como a Doutora Gabriela, exercem suas funções em defesa dos direitos fundamentais, da dignidade humana e do interesse público da população ladarense.

Assim, solicitamos que esta homenagem seja deliberada e aprovada em sessão ordinária, para que possamos realizar a entrega do Título de Cidadã Ladarense, em uma cerimônia que celebre a importância do trabalho da Doutora Gabriela Rabelo Vasconcelos em nossa comunidade.

LADÁRIO/MS, 10 de Novembro de 2026

_____

Antônio José Ribeiro
Vereador(a)